DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Gabarito 2

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - 02/2023
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

GABARITO DE RESPOSTAS PROVISÓRIO

01 - DIRETOR DE ESCOLA									
01: B	02: C	03: A	04: C	05: C	06: A	07: D	08: B	09: C	10: A
11: A	12: C	13: C	14: A	15: A	16: B	17: C	18: C	19: A	20: D
21: B	22: D	23: A	24: C	25: B	26: D	27: D	28: D	29: B	30: B
02 - PSICOPEDAGOGO									
01: B	02: B	03: B	04: C	05: A	06: D	07: B	08: D	09: B	10: D
11: A	12: C	13: A	14: C	15: D	16: A	17: A	18: A	19: B	20: A
21: C	22: D	23: B	24: A	25: D	26: D	27: B	28: C	29: A	30: B
03 - SUPERVISOR DE ENSINO									
01: D	02: C	03: A	04: A	05: A	06: B	07: D	08: C	09: C	10: A
11: A	12: D	13: D	14: C	15: D	16: D	17: C	18: B	19: A	20: C
21: D	22: B	23: C	24: A	25: C	26: A	27: B	28: A	29: B	30: C
04 - VICE-DIRETOR DE ESCOLA									
01: D	02: A	03: C	04: D	05: C	06: A	07: D	08: D	09: A	10: D
11: A	12: A	13: D	14: C	15: A	16: D	17: A	18: B	19: A	20: C
21: B	22: A	23: C	24: C	25: A	26: C	27: A	28: A	29: C	30: D

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 364, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **concedida férias regulamentares,** e abono pecuniário de 30 dias, correspondente ao período aquisitivo 02 de janeiro de 2023 à 01 de janeiro de 2024, ao Servidor Público MARCOS ROBERTO SMOLARI, RG: 30.751.752-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 12 de janeiro de 2024

= **MARCOS ROBERTO SMOLARI** =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....